



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o § 5 do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora TATIANE MAUS BERNARDT, conforme Portaria nº 095/2020, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, a contar de 15 de Julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
15 DE JULHO DE 2020.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL